



Serra (ES), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

SERRA 468 ANOS: FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COMEÇA NESTA SEXTA (29)

» ***Ao todo, são 10 dias de festa com shows, novena, missas e procissão***

Nesta sexta-feira, dia 29 de novembro, começam as celebrações dos 468 anos da Serra com a Festa de Nossa Senhora da Conceição. Os festejos contam com uma programação religiosa em homenagem à padroeira do município com novena, missas, procissões e shows.

Ao todo, serão 10 dias de celebração, que conta com o apoio da Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

A novena de Nossa Senhora da Conceição começa com uma missa nesta sexta-feira (29) na Igreja Matriz e contará com missas diariamente até o dia 7, em várias paróquias participantes.

Nos dias de novena, os fiéis são convidados a fazer um “gesto concreto” e realizar doações para as comunidades, como alimentos não-perecíveis e material de limpeza e de higiene.

No dia 8 de dezembro, aniversário de 468 anos da Serra e Dia de Nossa Senhora da Conceição, a programação terá missas durante todo o dia, procissão e show com Brais Oss.

Confira abaixo a programação completa da festa:

Aniversário da Serra e Dia de Nossa Senhora da Conceição

Quando: de sexta (29) a 8 de dezembro

Local: comunidades católicas da Serra e Igreja Matriz de Serra Sede

Sexta-feira (29)

19h30: Missa na Igreja Matriz e Terço dos Homens com o padre Zaelton

Gesto Concreto: doação de arroz e material de limpeza

Sábado (30)

19h30: Missa na Igreja São Francisco de Assis com o padre Edmilson Boechat



Gesto Concreto: doação de macarrão e material de limpeza

Dia 1º de dezembro

19h30: Missa na Igreja de São Judas Tadeu e ECC com padre Jones

Gesto Concreto: doação de feijão e material de limpeza

Dia 2 de dezembro

19h30: Missa na Igreja São José e Nossa Senhora da Guia com padre Cesar

Gesto Concreto: doação de óleo e material de limpeza

Dia 3 de dezembro

19h30: Missa na Igreja Santa Clara e RCC com padre Vitor Valentim

Gesto Concreto: doação de açúcar e material de limpeza

Dia 4 de dezembro

19h30: Missa na Igreja Nossa Senhora Aparecida e EJC com padre Jonathan

Gesto Concreto: doação de farinha ou fubá e material de limpeza

Dia 5 de dezembro

19h30: Missa na Igreja Santo Antônio e

Irmãs Milicianas com padre Juliano

Gesto Concreto: doação de leite de caixinha e material de limpeza

Dia 6 de dezembro

19h30: Missa na Igreja Nossa Senhora das Graças e Mães que Oram com o padre Bruce Willis

Gesto Concreto: doação de produto de higiene geral e material de limpeza

Dia 7 de dezembro

19h30: Missa na Igreja Santa Rita com padre Marcelo Margon

Gesto Concreto: Papel Higiênico

19h: Show com Trio Capixaba

21h: Banda Via Aérea

Dia 8 de dezembro

9h: Missa dos Enfermos com Apostolado da Oração e padre Rafael

17h: Missa e procissão na Igreja Paroquial com o padre Jorge Campos

20h: show com Marlon Ravani

21h: show do cantor Brais Oss

Texto: Bianca Oliveira

Foto: Divulgação



Muitos
motivos para
ser feliz aqui



SERRA CONTINUA LIDERANDO NA GERAÇÃO DE EMPREGOS NO ANO NO ESTADO

» *Município lidera na geração de empregos acumulada entre janeiro e outubro de 2024*



A Serra continua sendo o município que mais gerou vagas de empregos formais em 2024. De janeiro a outubro, o saldo entre admissões e demissões foi de 6.425 vagas, número que coloca a Serra em primeiro entre todos os 78 municípios do Espírito Santo. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Neste período, o setor de serviços

foi o que mais empregou, com saldo de 3.207 vagas. Em seguida vem a indústria, que gerou 1.386 empregos formais. Na terceira posição está o setor da construção, com 1.069 vagas, seguido do ramo do comércio, que gerou 751 vagas de emprego. Apesar do perfil cada vez mais urbano da Serra, a agropecuária também aparece na lista, com 12 vagas formais criadas.

Os dados do Caged são divulgados mensalmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência, sendo a principal fonte para análise da geração de empregos no país. As informações disponíveis são sempre referentes ao mês anterior ao da divulgação e referem-se às vagas formais de emprego.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Freepik



Muitos
motivos para
ser feliz aqui





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

Edição N957

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, sob forma de doação, ao Governo do Estado do Espírito, a Área I-C de terreno medindo 12.000 m² (doze mil metros quadrados), situada no Centro Industrial da Grande Vitória - CIVIT, Setor II, Distrito de Carapina, no município da Serra - ES, conforme planta anexa, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O terreno citado tem por finalidade ser destinado ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Governo do Estado do Espírito Santo fará a cessão do imóvel situado à Av. Getúlio Vargas, n. 250, Centro, Serra/ES, CEP 29176-000, onde anteriormente funcionava o Fórum Desembargador João Manoel de Carvalho, ao Município da Serra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1442157

Decretos

DECRETO Nº 7.285, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAR SUPERVISOR DE AGRAVOS NÃO CRÔNICOS - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **SUELLEN MACHADO SABINO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor de Agravos não Crônicos, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441919

DECRETO Nº 7.287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO - SETUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **GLENDA SILVA QUEIROZ** do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441921

DECRETO Nº 7.288, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO - SETUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DENNER DA COSTA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441926

DECRETO Nº 7.289, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO - SEGEPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GLENDA SILVA QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1441928

DECRETO Nº 7.290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO - SEGEPLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARIANNA PAULA DIAS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1441934

DECRETO Nº 7.292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa - CCS1, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1441936

DECRETO Nº 7.291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA** do cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde - CCS1, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1441938

DECRETO Nº 7.293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde - CCS1, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1441941

DECRETO Nº 7.294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa - CCS1, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441943

DECRETO Nº 7.295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAR GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **LORENA DOS SANTOS PIANA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441945

DECRETO Nº 7.299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

INCLUIR SERVIDORA NA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO PÚBLICA, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CESCOS/SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA**, na Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Saúde (CESCOS/SESA), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441949

DECRETO Nº 7.300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERAR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - COPLAGE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRANDAO**, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **RAPHAELLA SCHIMITD FERREIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441952

DECRETO Nº 7.301, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERAR A PEDIDO, GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **PENHA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1441954

DECRETO Nº 7.303/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

- Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 28 de novembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	85.056
		TOTAL		85.056

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	85.056
		TOTAL		85.056

Protocolo 1442083

Edital

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 - SETUR

O Município da Serra/ES, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, considerando a decisão da Comissão Responsável pela Seleção das Propostas Apresentadas, torna público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2024 (processo administrativo nº 80987/2024 - SETUR), conforme segue:
- ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL - ALDEEA
Pontuação Máxima Global: 9,50 pontos.
Serra/ES, 14 de novembro de 2024.

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - SETUR

Protocolo 1441635

EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2024, DE 08 DE JULHO 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL
4ª RETIFICAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal

nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do poder executivo do município da Serra, e dá outras providências e pela Lei Municipal nº 4.865, de 30 de julho de 2018 altera e consolida a legislação orgânica da controladoria geral do município e dá outras providências; com código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.005, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do **Concurso Público nº 005/2024** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Prefeitura Municipal da Serra.

1) No Anexo I - Cronograma, onde se lê:
(...)

Período de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e de Perícia Médica	28/11/2024
Período para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	28/11/2024

Divulgação do resultado dos recursos do Procedimento de Heteroidentificação e de Perícia Médica	10/12/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da avaliação de títulos	10/12/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova prática	10/12/2024
Divulgação do resultado oficial do Procedimento de Heteroidentificação e de Perícia Médica	10/12/2024
Divulgação do resultado oficial da Prova Prática	10/12/2024
Divulgação do Resultado Final do Certame	10/12/2024

Leia-se:
(...)

Período de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação e de Perícia Médica	28/11/2024
Divulgação do resultado dos recursos do Procedimento de Heteroidentificação e de Perícia Médica	10/12/2024
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova prática	10/12/2024
Divulgação do resultado oficial do Procedimento de Heteroidentificação e de Perícia Médica	10/12/2024
Divulgação do resultado oficial da Prova Prática	10/12/2024
Divulgação do Resultado Final do Certame	10/12/2024

Demais itens seguem inalterados.
Serra/ES, 28 de novembro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1441637

EDITAL 006/2024
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2024
PROCESSO: 90.487/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

CONTEMPLADO: CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL

CNPJ: 30.059.947/0001-39

OBJETO: execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB-CV Nº 006 / 2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Classificação funcional: 13.392.0017.2.110;

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99;

Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 30/04/2025 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Edital 006/2024
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº002/2024
PROCESSO: 90.488/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

CONTEMPLADO: INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA

CNPJ: 09.208.225/0001-02

OBJETO: execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB-CV Nº 006 / 2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Classificação funcional: 13.392.0017.2.110; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99;

Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 30/04/2025 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

EDITAL 007/2024
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº003/2024
PROCESSO: 90.631/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

CONTEMPLADO: CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL

CNPJ 30.059.947/0001-39

OBJETO: execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB-CV Nº 007 / 2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Classificação funcional: 13.392.0017.2.110; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99;

Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 30/04/2025 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

EDITAL 007/2024
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº004/2024
PROCESSO: 90.633/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

CONTEMPLADO: TCC - 004/2024 - ABREC- ASSOC. BENEFICENTE RENASCER EM CRISTO

CNPJ: 04.079.792/0001-92

OBJETO: execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB-CV Nº 007 / 2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Classificação funcional: 13.392.0017.2.110; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99;

Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 30/04/2025 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

EDITAL 007/2024
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº005/2024
PROCESSO: 90.630/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

CONTEMPLADO: GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM A CNPJ: 06.925.386/0001-29

OBJETO: execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB-CV Nº 007 / 2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 000010- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Classificação funcional: 13.392.0017.2.110; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99;
Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 30/04/2025 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

EDITAL 007/2024
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº006/2024
PROCESSO: 90.642/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.
CONTEMPLADO: INSTITUTO ACADEMIA DOS SONHOS
CNPJ: 13.003.590/0001-58

OBJETO: execução de projeto selecionado no CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB-CV Nº 007 / 2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 000010- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Classificação funcional: 13.392.0017.2.110; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99;
Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/11/2024 a 30/04/2025 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 28 de novembro de 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1441639

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR Nº 010/2024 - SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUE VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICA, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DAS RUINAS DE SÃO JOSÉ DO QUEIMADO E DA IGREJA DE SÃO JOÃO DE CARAPINA, NO MUNICÍPIO DA SERRA.
Pelo presente, convocamos a organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, abaixo relacionada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer pessoalmente a sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, no prazo de até 10 dias corridos, munida da documentação que trata o item 8 do presente Edital:

Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental - ALDEEA

O não comparecimento acarreta na perda, automaticamente do direito da organização da sociedade civil, sem fins lucrativos.

Serra, 27 de novembro de 2024.

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1441881

Portaria

PORTARIA PROGER Nº 025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA PROCURADORIA GERAL - PROGER, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 1.998, de 22 de outubro de 2021 alterado pelo Decreto nº 2.461, de 18 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR (R\$)
234/2023	32.406.423/0001-00	891,55
500/2023	13.917.136/0001-02	5.140,23

Serra - ES, 26 de novembro de 2024.

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ
Procurador-Geral do Município
Ordenador de Despesas
Protocolo 1441633

PORTARIA N Nº 019/2024

Retifica o Art. 24 da Portaria N nº 018, de 24 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a autorização especial e regulamenta o afastamento remunerado para o Profissional do Magistério frequentar Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado e Doutorado), com aplicabilidade na área da Educação e/ou Ensino, na modalidade presencial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 24 da Portaria N nº 018, de 24 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a autorização especial e regulamenta o afastamento remunerado para o Profissional do Magistério frequentar Curso de Pós-Graduação Stricto- Sensu (Mestrado e Doutorado), com aplicabilidade na área da Educação e/ou Ensino, na modalidade presencial.

Onde se lê:

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N N° 041/2024 e demais disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N N° 041/2021 e demais disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, 28 de novembro de 2024.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1442187

Instrução de Serviço

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 665 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 008/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Saúde 2025 - PAS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025 - PAS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 008/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 665, de 26 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441809

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 664 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 362ª da Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 664, de 26 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441812

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 666 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 009/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 (2º RDQ/2024) da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 009/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 666, de 25 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441814

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 667 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 010/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Plano de Contingência para Controle das Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) e Assistência ao paciente 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contingência para Controle das Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) e Assistência ao paciente 2024/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 010/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 667, de 25 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441816

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**RESOLUÇÃO Nº 668 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Referendar as conselheiras Adriana Silva e Fátima Tolentino da Silva como representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra, na composição do COMITÊ TÉCNICO PARA O AVANÇO DA EQUIDADE NA ATENÇÃO À DA POPULAÇÃO NEGRA, no Município da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 668, de 25 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441820

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**RESOLUÇÃO Nº 669 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a indicação da conselheira Betsaida Moulin Malheiros do Conselho Gestor de Saúde (CGS) do CAPS ad Laranjeiras, para integrar o grupo de trabalho sobre o Caps ad - Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas, no município da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 669, de 25 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441824

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 20/2021

PROCESSO Nº: 92673/2024

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) - CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do CONVÊNIO Nº 20/2021, firmado entre o Município da Serra e a Secretaria de Estado da Educação, relativo à cessão da servidora VIRGINIA RITA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo MaPB - Séries Iniciais, matrícula nº 15.970, a partir de 1º de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

JOSIVALDO BARRETO ANDRADE
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 1441889

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1736/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.063/2024

Ata Nº : 219/2024

Processo nº 91.491/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 1.397,40

Data da Assinatura: 28/11/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1442067

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1737/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.049/2024

Ata Nº : 154/2024

Processo nº 89.406/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 50.940,00

Data da Assinatura: 28/11/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1442073

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024

Processo nº 35906/2024.

Partes: O Município da Serra e **ANDERSON RIBEIRO CELESTINO**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor global: 39.996,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Classificação Funcional: 12.361.0004.2.019

Elementos de despesa: 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 21 de novembro de 2024.

LUCIANA GALDINO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1441307

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 193/2024 - Processo nº 35906/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa VANDERLEI JOSÉ DA SILVA, publicado em 26 de novembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024

Protocolo 1441313

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2024

Processo nº 88794/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

Protocolo 1442111

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2024

Processo nº 88792/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66.

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

Protocolo 1442117

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024

Processo nº 88788/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA - IESST**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.316.456/0001-53.

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

Protocolo 1442129

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2024

Processo nº 93593/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **ACEF S/A - UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.722.831/0001-78

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2024.

Protocolo 1442133

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024

Processo nº 93580/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-22.

Objeto: Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2024.

Protocolo 1442141

